

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO iniciou suas operações em 13/nov./1991, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 3.2326-8 e tem por objeto a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento do serviço de assistência médica e hospitalar. A entidade é regida de acordo com a Lei nº 5.764 de 16/dez./1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

Atua na contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. A entidade possui registro provisório na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 32.326-8

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contando com 506 médicos cooperados (2018 - 443), no cumprimento de suas atividades a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, sendo que o necessário suporte às iniciativas operacionais, empreendidas no sentido de preservar a continuidade da entidade e à expansão de suas atividades.

NOTA 03 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015, RN 418/2016, RN 435/2018 e RN 446/2019 como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.



As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03(R3) – 22/12/2016.

NOTA 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela cooperativa são:

- a) **Regime de Escrituração:** A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) **Estimativas Contábeis:** As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Aplicações Financeiras:** Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019.
- d) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo da RN 290 atualizado pela RN 390/2015 e a RN 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:
 - ✓ Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - ✓ Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - ✓ Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.



- e) **Investimentos:** Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.
- f) **Ativo Imobilizado:** As contas do Ativo Imobilizado estão apresentadas ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.

Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde: As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012 e suas alterações.

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

Imposto de renda e contribuição social: são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos não cooperativos.

- g) **Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

- h) **Ativos e Passivos contingentes:** Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

- i) **Apuração do resultado e reconhecimento da receita:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

- j) **Reconhecimento dos eventos indenizáveis:** Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- k) **Uso de estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 19.

- l) **Normas Internacionais de Contabilidade:** A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, e suas alterações posteriores, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- m) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:** Os gastos com assistência técnica, educacional e social para cooperados, no valor de R\$ 444.649 (2018 – R\$ 527.380), registrados em contas de resultados, foram absorvidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
- n) **Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.
- o) **Adoção da RN 430/2017:** A Unimed Vale do São Francisco, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2019 foram registrados mês a mês de janeiro a dezembro/2019 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Vale do São Francisco como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Vale do São Francisco, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Vale do São Francisco como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Vale do São Francisco em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações

Emitidas de Assistência à Saúde “– Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os ajustes contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram integralmente registrados no mês de ocorrência de janeiro a dezembro/2019 e foram baseados em parâmetros gerenciais. O saldo contábil referente à 31.12.2019 está sendo apresentados com os efeitos da RN 430/2017.

NOTA 05 – DISPONÍVEL

Descrição	2019	2018
Caixa	7.450	6.050
Numerários em Trânsito	279.886	190.305
Banco conta movimento	523.167	1.680.170
TOTAL	810.503	1.876.525

NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2019	2018
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	22.564.297	18.657.067
Aplicações Livres	16.957.243	14.742.325
TOTAL	39.521.540	33.399.392

Em cumprimento a RN 392/2015 e alterações vigentes, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 4.261.978 no Banco do Brasil – Fundo ANS, R\$ 2.770.110 na Caixa Econômica Federal FI ANS e R\$ 3.362.224 no Banco Itaú Fundo ANS, exclusivamente para vinculação à ANS. Também possui R\$ 12.169.985 em valores cetipados para lastrear os eventos a liquidar.

NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Vale do São Francisco tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta são contratos com cobertura assistencial pré-estabelecido para pessoa física e jurídica. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017.

Descrição	2019	2018
Contraprestação Pecuniária a Receber	9.523.732	10.431.907
Participação de Beneficiários em Eventos	9.288	13.485
Operadoras de Planos de Assistência Médica	7.712.460	5.763.516
TOTAL	17.245.480	16.208.908

NOTA 08 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA.

O valor composto nesta conta é de intercâmbio a receber em atendimento eventual entre as Unimed's. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017.

Descrição	2019	2018
Créditos a Receber de Prestação de Serviços	456.539	1.297.510
TOTAL	456.539	1.297.510

NOTA 09 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

Descrição	2019	2018
Estoque	3.748.197	3.132.688
Bens a Venda	5.661.397	-
Títulos a Receber (a)	91.525	87.607
Outros Títulos a Receber (b)	237.960	271.451
TOTAL	9.739.079	3.491.746

- a) Títulos a Receber referem-se a valores de cheques sob custódia, cheques devolvidos, valores correspondente a valores em cartão de crédito, título de créditos a receber;
- b) Bens a Venda refere-se à venda do terreno destinado a construção do Centro Medico;
- c) Outros Títulos a receber contempla Adiantamento de férias a colaboradores e a adiantamentos a fornecedores.

NOTA 10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Foram registrados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, conforme demonstrado:

Descrição	2019	2018
Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros (a)	1.211.324	583.804
Depósitos Judiciais - Cíveis	-	150.000
Depósitos Judiciais - Fiscais / Trabalhistas (b)	159.885	317.862
TOTAL	1.371.206	1.051.666

- a) Depósitos Judiciais / Sinistros – Ressarcimento ao SUS: Refere-se a valores pagos judicialmente pela Cooperativa, relativo a cobranças recebidas da ANS pela utilização dos beneficiários da Operada na rede pública de atendimento - SUS.

b) Referem-se a Depósitos Judiciais e Fiscais – Trabalhistas em curso contra a Cooperativa;

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A Unimed Vale do São Francisco tem participações societárias como apresentamos:

Descrição	2019	2018
Sicredi Vale do São Francisco	73.689	9.284
Unimed PE – Fed. Das Cooperativas Médicas	150.000	150.000
Unimed Seguradora	2.067	1.891
Unimed Central Nacional	305.084	134.125
Unimed Participações	4.306	4.306
Unimed do Estado da Bahia – Federação	15.312	15.312
TOTAL	550.458	314.917

Os investimentos compreendem as participações em outras empresas avaliados pelo método do custo corrigido.

NOTA 12 – IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação %	Exercícios			
		2019	2018		
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar		40.702.619	(3.525.303)	37.177.316	5.166.642
Terrenos		1.050.012		1.050.012	1.050.012
Edificações	4%	39.652.607	(3.525.304)	36.127.304	4.116.630
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar		4.139.482	(1.032.814)	3.106.668	3.561.632
Terrenos		99.500		99.500	439.488
Edificações	4%	4.039.982	(1.032.814)	3.007.168	3.122.144
Bens Móveis - Hospitalares		14.283.717	(3.009.078)	11.274.639	8.389.354
Máquinas e Equipamentos	10%	13.077.217	(2.824.246)	10.252.971	7.156.657
Móveis e Utensílios	10%	1.206.499	(184.832)	1.021.668	1.232.698
Bens Móveis - Não Hospitalares		11.416.201	(4.463.414)	6.952.787	9.551.478
Instalações	10%	320.646	(24.431)	296.215	305.704
Máquinas e Equipamentos	10%	3.880.604	(801.789)	3.078.815	4.953.022
Equipamento de Processamento Eletrônico de Dados	20%	2.563.990	(1.536.112)	1.027.878	1.049.302
Móveis e Utensílios	10%	3.993.282	(1.588.865)	2.404.417	3.019.129
Veículos	20%	657.679	(512.217)	145.462	224.321
Imobilizações Em Curso		230		230	32.288.856
Imóveis em Construção		230		230	32.288.856
Outras Imobilizações – Não Hospitalares		299.771	(139.922)	159.848	96.366
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20%	299.771	(139.923)	159.848	96.366
Total		70.842.020	(12.170.532)	58.671.488	59.054.328

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2019	2018
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	9.559.279	9.320.917
Provisão para Remissão (b)	30.917	60.395
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	1.370.225	1.223.207
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores (d)	16.469.829	14.857.257
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e)	7.720.897	7.050.240
Total de Provisões Técnicas	35.151.147	32.512.016
Passivo Circulante Prazo	35.151.147	32.512.016
Passivo Não Circulante	833.124	544.241
Total de Provisões Técnicas	35.984.271	33.056.257

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde. A empresa Única elabora os cálculos do valor devido da Remissão, conforme nota técnica atuarial aprovada Ofício nº 583/2007/DIR.ADJ.(GEAOP)/DIOPE/ANS/MS. Valor provisionado da remissão em dezembro de 2019 é de R\$ 51.876,35 (Cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Atuário responsável é o Sr. Saulo Ribeiro Lacerda MIBA 894.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. A partir de 2016, com a adequação do Plano de Contas Padrão pela RN 390/2015, os débitos pendentes garantidos por depósito judicial oriundos de ação judicial estão sendo contabilizados no Passivo Não Circulante.

d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. Conforme estabelecido pela RN nº 209/09, RN 393/2015 e alterações vigentes o registro contábil deve ser realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da

existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 209/2009 com alterações pela RN 227/2010, RN 274/2011, RN 313/2012 e RN 393/2015, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo RN 209/09, RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. A Unimed Vale do São Francisco possui a Nota Técnica para PEONA. A empresa Única elabora os cálculos do valor devido da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, conforme nota técnica atuarial aprovada em 01/06/2015. Ofício nº 1043/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS. A RN 393 preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidades de ajustes. O novo fator calculado ficou em 0,46765 o qual foi utilizado para o cálculo da provisão de dezembro/2019. Valor provisionado da peona em dezembro de 2019 é de R\$ 7.720.896,16 (Sete milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Atuário responsável é o Sr. Saulo Ribeiro Lacerda MIBA 894.



f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2019		2018	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
REMISSÃO – Curto Prazo	30.917		60.395	
REMISSÃO – Longo Prazo	20.959		37.634	
PEONA	7.720.896	22.564.297	7.050.240	21.595.844
PEAL Provisão Eventos	16.437.987		14.857.257	
Sub -Total	24.210.759	22.564.297	22.005.526	21.595.844
(-) Ressarc. SUS Parcelado	(1.372.683)		(1.069.742)	
(-) Total ABIS sem necessidade vinculação	(524.623)		(485.950)	
TOTAL	22.313.453	22.564.297	20.449.834	21.595.844

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2019 referem-se às aplicações financeiras vinculadas, lastreada por ativos garantidores R\$ 22.564.297, utiliza do valor da vinculação de imóveis vinculado RN 274 Art. 16 R\$ 4.842.152. A singular, portanto, encontra-se suficiente em relação ao lastro para os ativos vinculados as provisões garantidoras.



NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 e RN 209/2009 com alterações pela RN 227/2010, RN 274/2011, RN 313/2012, RN 393/2015 e RN 430/2017:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 209/2009 da ANS, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA, o qual representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital base o valor de R\$ 8.789.791,63 (R\$ 8.503.232,69 em 2018), (ajustado anualmente pelo IPCA) e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 418.394,08.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 á novembro de 2013, 35% adicionado à proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 á novembro de 2022, 41% adicionados à proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

NOTA 15 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte e parcelamentos de débitos de tributos e contribuições, conforme a seguir demonstrados:

Descrição	2019	2018
Passivo Circulante		
- Imposto de Renda s/ Lucro	1.699.654	48.097
- Contribuição Social s/ Lucro	446.183	30.219
- INSS	820.296	616.424
- ISS	909.221	435.516
- FGTS	246.210	180.275
- PIS/COFINS	940.289	476.110

- Outros Impostos e Contribuições	14.545	43.122
- Impostos e Cont. retidos na fonte	2.422.194	2.012.311
- Parcelamentos de Tributos e Contribuições	553.688	109.776
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.052.280	3.951.850

NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

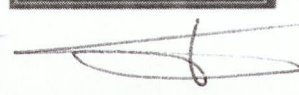
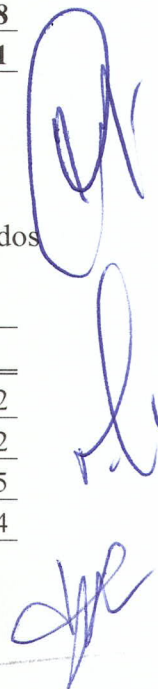
Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares.

Passivo Circulante	2019	2018
Empréstimos	6.997.628	4.742.590
Banco do Brasil	634.431	861.199
Itaú Unibanco	6.887.100	4.826.236
Sicredi	1.198.242	1.401.103
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(1.722.144)	(1.490.556)
Financiamentos	1.206.978	1.233.671
Itaú Unibanco	1.592.932	1.626.228
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(385.954)	(392.557)
Subtotal – A	8.204.606	6.831.653
Passivo não Circulante		
Empréstimos	10.086.396	9.085.989
Itaú Unibanco	6.208.755	10.159.117
Sicredi	3.937.080	865.993
Banco do Brasil	2.162.500	438.979
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(2.378.100)	(2.378.100)
Financiamentos	1.458.282	2.664.259
Itaú Unibanco	2.004.413	3.532.853
(-) Juros s/ Empréstimos a Apropriar	(546.132)	(868.594)
Subtotal – B	11.544.678	11.750.248
TOTAL GERAL (A + B)	19.749.284	18.581.901

NOTA 17 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

Descrição	2019	2018
Obrigações com Pessoal	1.659.193	1.185.552
Honorários	122.631	106.182
Férias e Encargos	2.518.122	2.260.715
Fornecedores	3.981.768	3.973.374

Outras Obrigações com Pessoal	3.129	1.472
Outros Débitos a pagar	70.725	173.299
TOTAL	8.355.569	7.700.594

NOTA 18 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – CONTINGÊNCIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	2019	2018
Contingência Cível	2.767.948	2.062.677
Contingência Trabalhistas	159.881	317.862
Parcelamento de Tributos e Contribuições	3.531.456	2.643.632
TOTAL	6.459.285	5.024.171

- a) As Provisões para Contingências Tributárias correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade e/ou constitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2019	2018
Cíveis (i)	10.456.515	7.238.235
Trabalhista	80.000	80.000
Total	10.536.515	7.318.235

- (i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Descrição	2019	2018
Capital Subscrito e Integralizado	31.983.359	23.335.838
Número de Cooperados	506	443
Valor da Quota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 31.983.359, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 1 mil (hum mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada

de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2019	2018
Fundo de Reservas	13.106.284	12.481.820
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social	3.583.848	3.976.290
Reserva de Capital/Patrimonial	27.996	27.996
TOTAL	16.718.128	16.486.106

O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.

O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa.

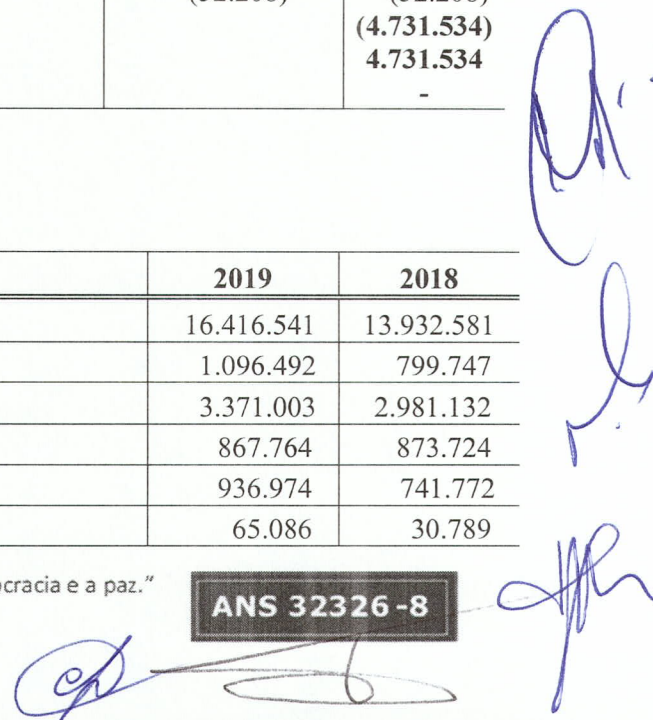
As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

NOTA 20 – RESULTADO DO PERÍODO

RESULTADO POR ATOS			
DESCRIÇÃO	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
RESULTADO DOS ATOS	(4.731.534)	4.507.943	(223.591)
(-) IRPJ (Imposto De Renda Pessoa Jurídica)	-	(3.269.923)	(3.269.923)
(-) CSLL Contribuição Social s/ Lucro Líquido	-	(1.185.812)	(1.185.812)
RESULTADO DOS ATOS	(4.731.534)	52.208	(4.679.326)
FATES Ato Não Cooperativo	-	(52.208)	(52.208)
Perdas a Disposição da AGO			(4.731.534)
Absorção da Perda Com Fundo Reserva			4.731.534
Resultado a Disposição da AGO			-

NOTA 21 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2019	2018
Despesas com pessoal próprio (i)	16.416.541	13.932.581
Despesas com serviços de terceiros (ii)	1.096.492	799.747
Despesas com localização e funcionamento (iii)	3.371.003	2.981.132
Despesas com publicidade e propaganda	867.764	873.724
Despesas com tributos	936.974	741.772
Despesas Com Multas Administrativas	65.086	30.789



Despesas administrativas diversas	1.047.619	1.012.169
Total	23.801.479	20.371.914

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

NOTA 22 - INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	-	-	-	19.580.140,85
1.1 - Planos Individuais /Familiars antes da Lei	-	-	-	132.133,45
1.2 - Planos Individuais /Familiars depois da Lei	-	-	-	6.017.878,11
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	9.052.902,25
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	13.103,50
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	4.364.123,54
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	17.068.957,35	-
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	17.068.957,35	-
Total	-	-	17.068.957,35	19.580.140,85

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	143.965.756,46	179.345.015,94	-	-
1.1 - Planos Individuais/Familiars antes da Lei	608.253,75	45.452.094,31	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiars depois da Lei	76.877.857,95	70.441.155,67	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	24.318.939,42	26.510.724,53	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	576.552,01	62.258,68	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	41.584.153,33	36.878.782,75	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	281.936,39	627.865,58	15.955.092,76	11.676.847,24
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	13.246,64	75.845,32	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	268.689,75	552.020,26	15.955.092,76	11.676.847,24
Total	144.247.692,85	179.972.881,52	15.955.092,76	11.676.847,24

NOTA 23 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes às aquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG -05 (R3) – Resolução 1.297/10.

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	2019	2018
Honorários de Diretoria	2.012.165	1.727.251
Honorários do Conselho de Administrativo	441.418	387.462
Honorários do Conselho Ético-Técnico	149.071	127.940
Honorários do Conselho Fiscal	149.071	124.297
Total	2.751.725	2.366.950

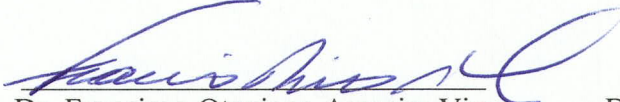
NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

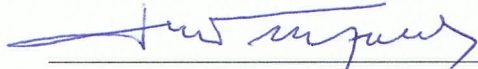
NOTA 27 – EVENTOS SUBSEQUENTES

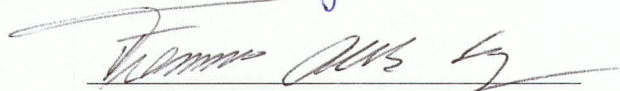
Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.


Petrolina, 31 de dezembro de 2019.


Dr. Francisco Otaviano Amorim Viana
Diretor Presidente


Dr. Carlos Tadeu Rodrigues de Souza
Diretor Financeiro


Dr. Luiz Gustavo Mendes
Diretor Vice Presidente


Dr. Francisco Aires Cruz
Diretor Comercial


Cristiano Flores Ferreira
Contador
CRC 030215/O-7 PE